

1968

Lettre du Gouverneur Général d'Angola au Ministre d'Outremer — (16-IX-1868)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol2>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1968). Lettre du Gouverneur Général d'Angola au Ministre d'Outremer. In *Angola: 1868-1881*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1868 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1868-1881 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU GOUVERNEUR GÉNÉRAL D'ANGOLA
AU MINISTRE D'OUTREMER

(16-IX-1868)

SOMMAIRE — *Appréciation sur le clergé et la situation religieuse de la Province. — Le Congo est spirituellement abandonné.*

Confidencial.

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Tenho a honra de acusar a recepção da portaria do ministério a cargo de V. Ex.^a n.º 162, de 22 de Junho último.

[Informa que com a remoção do P.^e José Soares da Silva da freguesia de Nossa Senhora do Pópulo de Benguela, esta cidade ainda não tem pároco, constando-lhe que se tenciona prover no cónego M. M. de Moraes].

Por esta ocasião, lhe peço licença para novamente dizer a V. Ex.^a que o estado do clero desta diocese, é o mais lastimoso que imaginar se pode. Há poucos padres para as necessidades da província, e os que há, com raras excepções, pela sua imoralidade e ignorância, de pouco ou nada servem.

O Congo, não obstante as recomendações do governo de S. M., está sem missionários portugueses desde Junho de 1867, Benguela, a segunda cidade de Angola, também não tem pároco, e assim estão igualmente sem párocos quase todos os concelhos do interior.

Da autoridade eclesiástica actual nada se deve esperar; sendo que, como a V. Ex.^a expuz no meu ofício confidencial n.º 1, de 15 de Janeiro deste ano, nenhum zelo tem pelo ser-

viço da igreja, e péssimos exemplos dá de moralidade aos seus subordinados.

Para corroborar a V. Ex.^a quanto venho de referir, junto passo às mãos de V. Ex.^a cópia do officio que me dirigiu o presidente da Câmara Municipal de Pungo-Andongo, em 5 do corrente, tratando da irregular conduta do pároco respectivo, o cónego D. P. da S. Sardinha, um dos mais antigos do bispado, e do qual, pela sua avançada idade, se devia esperar mais morigeração e honestidade. Desgraçadamente pouca diferença fazem uns dos outros.

Por último, devo dizer a V. Ex.^a que, se o governo se não resolver a não designar nas nomeações dos padres para esta província, lugar certo, deixando a sua colocação ao arbítrio da superior autoridade eclesiástica de cá, de acordo com a administrativa, difficil, senão impossível, será aqui levá-los a parochiar no Congo e nos concelhos mais doentios, que de ordinário são justamente os que mais carecem de pastor.

O Congo, continua sem missionários, porque não há forças humanas que possam conseguir levar ali um dos que estão na província; como já a V. Ex.^a o participei na minha confidencial n.º 17, de 14 de Outubro do ano findo.

.....

Luanda, 16 de Setembro de 1868.

Ex.^{mo} Sr. Ministro e secretário de estado da marinha e ultramar.

s) *Francisco António G. Cardoso*

[*Junto tem o officio confidencial do Presidente da Câmara de Pungo-Andongo, João Feliciano Pedreneira (sic), ao governador geral, de 5-9-1868, autenticado pelo Secretário do Governo geral. Pede que lhe seja enviado o cónego António Maria Ramos de Carvalho*].

AHU — Angola, 1868, Carton 38.